

RECOMENDAÇÕES APROVADAS PELO PLENÁRIO, NA SESSÃO DE ENCERRAMENTO DO SEMINÁRIO, REALIZADA ÀS 15 HS. DO DIA 05/06/1979.

RECOMENDAÇÕES:

- 1) que se estude a integração dos cursos de pós-graduação "sensu strictu" (mestrado e doutorado) com os de educação continuada (pós graduação "sensu lato") como por exemplo, através dos créditos comuns, em matérias de assunto profissional;
- 2) que se busquem maiores recursos institucionais, pela celebração de convênios entre entidades que se completam, por atuarem em atividades complementares ;
- 3) que, na publicação de material técnico especializado de interesse da educação permanente dos engenheiros, se realizem atividades em co-edição, por duas ou mais instituições, no intuito de viabilizar programas pela otimização de custos;
- 4) que se estimule o intercâmbio de recursos técnicos e de tecnologia entre as diversas instituições que atuam no campo de educação continuada do engenheiro;
- 5) que entidades congêneres, atuando na mesma localidade, diversifiquem suas áreas de atuação independente, e colaborem entre si na realização de cursos e outras atividades de educação continuada, em áreas de ação comum;
- 6) que entidades iniciantes no campo da realização de cursos para engenheiros que desbravem também novas áreas tecnológicas, ainda não cobertas pelas entidades mais antigas nesta atividade, e que se relacionem com estas últimas para que eventuais cursos semelhantes sejam oferecidos em épocas distintas;
- 7) que as entidades privadas e os órgãos públicos incentivem e valorizem a realização de atividades de educação continuada para engenheiros, e facilitem a participação de seus engenheiros nestas atividades;
- 8) que as Instituições de Ensino da Engenharia possuam um setor próprio na estrutura escolar para estudo, planejamento e execução de atividades extra-curriculares, dentro da conceituação da educação continuada do engenheiro;
- 9) que a ABENGE promova o estímulo e a divulgação da educação continuada do engenheiro através da ação integrada das Escolas de Engenharia, Associações de Classe e Empresas;
- 10) que a ABENGE patrocine a disseminação de cursos e outras atividades de educação permanente do engenheiro, realizadas nas maiores cidades, para outras regiões do país, descentralizando estas realizações com o apoio da Universidade e Instituições particulares, de real influência e prestígio a nível regional;
- 11) que a ABENGE patrocine Seminários periódicos sobre Educação Continuada do Engenheiro;
- 12) que a ABENGE promova a criação de um Centro de Educação Continuada do Engenheiro;
- 13) que a ABENGE promova a divulgação destas recomendações e do levantamento realizado, recentemente, da Educação Continuada do Engenheiro, no Brasil.

TÍTULO: CETESB E A EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA ENGENHEIROS

AUTOR: ENG.º HORST OTTERSTETTER

SUMÁRIO:

O presente trabalho relata as circunstâncias que levaram a CETESB a participar em programas de Educação Continuada para Engenheiros.

Apresenta os vários sistemas de transferência de tecnologia que estão sendo utilizados no desenvolvimento dos programas.

Na conclusão são apresentadas as perspectivas de continuação e ampliação das atividades, bem como, as possibilidades existentes para co-edição de atividades em outras Entidades.